



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

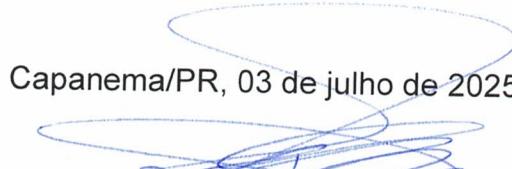
**AUTORIZA**, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 42/43) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 75/77), a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo critério de menor preço, da empresa fornecedora de 10 assinaturas anuais de jornal impresso de circulação local e regional.

**C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA ME (CNPJ: 26.450.654/0001-00) (JORNAL O TROMBETA)**, pelo valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**APROVA** o Termo de Referência (fls. 56/65), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 75/77).

1. As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.39.00.00. 1001, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fls. 40/41).
2. Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
3. Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.
4. Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 03 de julho de 2025.

  
Dirceu Alchieri  
Vereador – Presidente

  
Ivone Silva  
Vereadora – 1º Secretária



Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 03 dias do mês de julho de 2025.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIAS

### PORTRARIA N.º 8.970 DE 3 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária, Viviane Alves Pereira.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Viviane Alves Pereira – lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 4163-1, do dia 29 de junho de 2025 até 25 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 de julho de 2025.

**Jair Canci**  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTRARIA N.º 8.971 DE 3 DE JULHO DE 2025.

Designa Izolete Aparecida Walker como responsável do Organismo de Políticas para Mulheres – OPM no Município de Capanema/PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Izolete Aparecida Walker, nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.812/2025, como responsável do Organismo de Políticas para Mulheres – OPM no Município de Capanema/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 de julho de 2025.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### CONVOCAÇÃO 02/2025

O Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, designada

pelo Decreto 7.830/2025, nos termos do art. 2º, CONVOCA os membros da referida comissão para reunião a realizar-se no dia 08 de julho de 2025, às 08h, na Prefeitura, com a finalidade de proceder à avaliação do Lote Urbano número 11-12, Quadra 30, Setor N.E.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

**Jair Canci**  
*Secretário Municipal de Administração*

## ATOS LEGISLATIVOS

### AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

AUTORIZA, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 42/43) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 75/77), a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo critério de menor preço, da empresa fornecedora de 10 assinaturas anuais de jornal impresso de circulação local e regional.

**C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA ME (CNPJ: 26.450.654/0001-00) (JORNAL O TROMBETA)**, pelo valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

APROVA o Termo de Referência (fls. 56/65), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 75/77).

- As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.39.00.00. 1001, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fls. 40/41).
- Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
- Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.
- Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 03 de julho de 2025.

**Dirceu Alchieri**  
*Vereador - Presidente*

**Ivone Silva**  
*Vereadora - 1º Secretária*